

**ATA DE JULGAMENTO DO EDITAL Nº 2317/2014**

Aos vinte e um (21) dias do mês de Julho do ano de Dois Mil e Quatorze (2014), na Sala do Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 17.767/2014, para procederem a abertura dos envelopes relativos ao **Edital nº 2317/2014** (Tomada de Preços), que tem como objeto a Contratação de serviços de assessoramento jurídico ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). Em análise a única proposta financeira apresentada ao presente Edital, conforme fls. 54 dos autos, esta Comissão houve por bem declarar vencedora a Licitante **SOMAIA OLIVEIRA EL KOZ – OAB/RS 51.014**, ao valor mensal de **R\$ 1.516,77 (Um mil, quinhentos e dezesseis reais e setenta e sete centavos)** pela prestação dos serviços ora licitados. Vale ressaltar que o valor ora proposto apresenta-se dentro do limite estabelecido pelo Edital. Os pagamentos serão efetuados mensalmente até o quinto dia útil de cada mês subsequente ao vencido. Em caso de prorrogação, os valores serão reajustados anualmente pelo IGPM/FGV – Índice Geral Nacional de Preços ao Consumidor, sendo que cada reajuste somente poderá ser concedido após decorrido 12 meses. Para as despesas decorrentes da presente Licitação, serão utilizado recursos da Dotação Orçamentária 11.02.08.243.0049.2.158 - 31.90.34 Red. 3215 Rec. 1121. Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso da presente Licitação, após encaminhe-se os autos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal submetendo a sua elevada apreciação e decisão final. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou a presente Ata que vai por todos assinada.

ELENILTON ILHA FLORES

LUIZ ARISTIDES BITENCOURT DIAS

UBIRATAN OLIVEIRA MARQUES

HOMOLOGO A PRESENTE RECOMENDAÇÃO.**OTOMAR VIVIAN,
Prefeito Municipal.**